

PORTARIA Nº 177/2017/GS/SEDUC/MT.

Substitui membros da Comissão do Programa Bolsa Família, instituída pela PORTARIA Nº 398/2016/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 16 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando o que dispõe a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que criou o Programa Bolsa Família, destinado às ações de transferência de renda com condicionalidades e regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, a Portaria Interministerial nº 409, de 29 de abril de 2009 e Processo nº 226344/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros da Comissão do Programa Bolsa Família, instituída pela PORTARIA Nº 398/2016/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 16 de novembro de 2016:

I - Andrea Noscetti Prietto Correa, em substituição a Maria de Fátima Angelo Santos;

II - Elenice Valda da Silva, em substituição a Sulidir Elizete da Silva Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 420bddd9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)